PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 17 de setembro de 2026.

Ofício nº 304/2026.

Resposta ao Requerimento nº 45/2026 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho, em anexo, as informações efetuadas pela secretária de saúde acerca da coleta de exames laboratoriais.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.Sª. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Ofício 016/2026 – SMS

Ao Exmo. Vereador Antônio Marcos Flausino

Em resposta ao Requerimento **45/2026** de 26 de agosto de 2026 seguem as informações solicitadas.

1. Qual empresa está contratada para realização das coletas dos exames laboratoriais dos munícipes?

   Encaminhar documentos pertinentes sobre a empresa, inclusive sobre o responsável técnico.

A empresa contratada é a LABCLIN LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, com sede na Rua Capitão Manoel de Almeida Passos,258, Centro, Cep:12955-000, Bom Jesus dos Perdões, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.318.022/0003-54. PROCESSO DE COMPRAS N.º 1045/2025– PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2025.
Todos os documentos obrigatórios conforme o edital encontra-se nos anexos deste protocolo.
Documentos anexos:

1. Edital de licitação
2. Termo de Referência
3. Homologação
4. Contrato inicial
5. Primeiro termo aditivo.
6. Documentação da empresa

2. Qual o valor pago pelos exames mensalmente? Discriminar.

O valor mensal depende da quantidade de exames realizados no mês corrente. O fechamento é enviado mensalmente.

Mês	Ano	Valor
09	2025	72.960,09
10	2025	101.860,37
11	2025	84.564,56
12	2025	84.728,29
01	2026	85.127,24
02	2026	82.591,76
03	2026	96.052,27
04	2026	100.450,87
05	2026	87.140,61
06	2026	89.376,62
07	2026	99.845,14
08	2026	89.560,28

3. Quantos profissionais atualmente realizam a coleta de exames laboratoriais no Município?

   No laboratório são 02 (dois) responsáveis pela coleta de exames. Existem ainda outros servidores responsáveis por atender os usuários, e os plantonistas, responsáveis pela retirada do material biológico coletado no pronto atendimento para exames de urgência, realizado de forma contínua.

4. Qual é a média diária de pacientes que procuram o serviço de coleta de exames e qual a capacidade de atendimento atualmente disponibilizada?
   A demanda atual é de em média 50 (cinquenta) usuários dia. A capacidade de atendimento do laboratório cumpre todas as especificações da demanda.

5. Qual é o tempo médio de espera dos pacientes para realização da coleta?
   Aproximadamente 40 minutos, variando muito devido a individualidade de cada caso. Existem pacientes que demandam maior tempo para coleta, crianças, pacientes com dificuldade de acesso, entre outros.

6. Qual o motivo da falta de fornecimento dos insumos necessários para a realização dos exames solicitados? Em caso de regularizada a situação, qual foi a medida adotada e quando implantada?

   Até o momento não houve nenhum registro de falta de insumos. Apenas em um caso isolado, ocorreu a falta de potes coletores para exames de urina e fezes, porém o fato foi devido ao atraso na entrega por parte do fornecedor, e resolvido imediatamente pelo laboratório. Quando a secretaria de saúde soube do fato, o problema já havia sido solucionado.

   Nenhum usuário deixou de ser atendido por falta de insumos e equipamentos dos exames contratados.

7. O Poder Executivo tem conhecimento da formação de filas e da permanência de pacientes expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam atendimento? Em caso positivo, quais providências já foram ou estão sendo adotadas?
   A estrutura do posto de coleta (laboratório) tem capacidade adequada a demanda. A formação de filas se deve ao fator cultural do município, assim como em outros da região, pois os usuários são agendados para os horários a partir das 07:00h, divididos em dois turnos, normalmente às

07:00h e 08:00h, porém mesmo agendados, chegam ao local muito tempo antes da abertura da unidade, por não seguirem o agendamento, este fato acaba gerando filas de espera. Após a abertura da unidade os usuários podem entrar e aguardar em local adequado.

8. Existe atualmente déficit de profissionais ou insuficiência de estrutura para atender à demanda?
   Não existe falta de funcionários para o adequado atendimento aos usuários. A estrutura do laboratório foi totalmente reformada a cerca de 90 dias para melhor acomodação e conforto dos usuários, embora já atendesse a demanda anteriormente.

9. Há estudos ou planejamento para ampliação do número de profissionais responsáveis pela coleta, aumento dos horários de atendimento ou ampliação dos pontos de coleta no Município?
   A descentralização da coleta não é prevista nos termos do edital de contratação. A coleta é realizada apenas no posto de coleta do laboratório. Os horários de atendimento atendem ao previsto em contrato. Devido ao número de usuários do município, a descentralização da coleta de exames causaria gastos mais elevados devido a implantação de outros pontos de coleta, dificultando ainda a logística do material biológico coletado.

10. O Poder Executivo realizou algum estudo para reorganizar o fluxo de atendimento, de forma a reduzir as filas e o tempo de espera? Em caso positivo, encaminhar cópia.
    Não existe essa necessidade pois a demanda tem sido atendida adequadamente e em conformidade com o contrato.

11. Quais são as medidas imediatas que a Administração Municipal pretende adotar para minimizar a situação atualmente enfrentada pelos pacientes?
    Não existe essa necessidade pois a demanda tem sido atendida adequadamente e em conformidade com o contrato.

12. Existe previsão de prazo para que sejam solucionados os problemas relacionados à fila, ao tempo de espera e à falta de estrutura adequada para os pacientes? Informar o cronograma, caso existente.
    Não existe essa necessidade pois a demanda tem sido atendida adequadamente e em conformidade com o contrato.

13. Caso já tenham sido determinadas providências pela Secretaria Municipal de Saúde, informar quais medidas foram adotadas, a data de sua implementação e os resultados obtidos até o momento.

Não existe essa necessidade pois a demanda tem sido atendida adequadamente e em conformidade com o contrato.

Sendo estas as informações, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Com cumprimentos de estima e consideração.

Bom Jesus dos Perdões, 16 de setembro de 2026.

Mariluci da Silva Simões
Chefe de Gabinete da Saúde